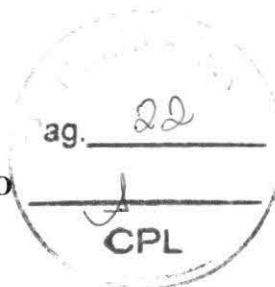




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO



Processo Administrativo nº 264/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Aquisição de recargas de gases medicinais e materiais médicos hospitalar, específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA.

**DESPACHO**

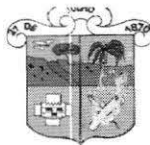
Senhora Contadora,

Mediante a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio da despesa, cujo valor estimado é de R\$ 271.158,15 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

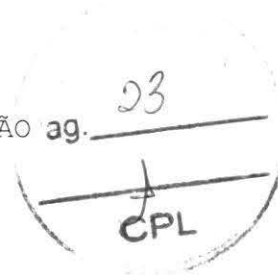
Configurada a necessidade da referida contratação, **nos moldes do exposto pelo Solicitante**, submeto à deliberação de Vossa Senhoria para encaminhar o presente processo para providências.

Itapecuru Mirim (MA), 20 de janeiro de 2022.

  
**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CONTABILIDADE



## DESPACHO

Ao Senhor  
Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão  
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA

Cumprimento-o cordialmente, não há necessidade de Dotação Orçamentária uma vez que será na modalidade Pregão – Registro de Preço de acordo com o Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, § 2º, onde diz que “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”

Itapecuru-Mirim/MA, 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
MILENA TEIXEIRA MELO  
Contadora Geral  
CRC 14437/O